

PORTARIA Nº 2444/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **MARLY LUCANTONIO GOES**, portadora da cédula de identidade
RG nº 6.357.910-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.740.229-15, ocupante do
Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.03.1995 pelo
regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.
188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de
2011 a 28 de fevereiro de 2013 passando da referência 09 para referência 10,
classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

17 de Outubro de 1913

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal

Realizada em 17 de Outubro de 1913

Presidência do Sr. ...

Subl

Die

ista

linu

n 2

ogio

unio

dsi

1818

11

22

oild

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 17 de Outubro	120 13
DE Nº 9.901	
UMUARAMA, 17 de Outubro	120 13
<i>Alcides Garaymí</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

...
...
...